



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° ____/2022 - LEGISLATIVO

Ementa: Cria o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES** na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Cria o Conselho Municipal Em Defesa dos Direitos dos Animais no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Parágrafo Único. O Conselho terá como principal objetivo voltado aos animais de pequeno, médio e grande porte em situação de risco no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º O conselho será formado por 09 (nove) membros titulares, para um mandato de dois anos, sendo permitida a recondução para mais 2 anos. 06 (seis) membros serão indicados pelo poder público, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria de Saúde, 01 (um) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, 01 (um) da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social e 01 (um) da Câmara Municipal de Vereadores. Os outros 03 (três) membros serão indicados respectivamente, por entidades não governamentais ou protetores independentes, sendo necessariamente a participação de 01 (um) médico veterinário, que represente a participação popular.

Art. 3º O Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais será norteado por um Regimento Interno, que deverá ser elaborado em até 90 dias da criação do respectivo conselho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES
Vereador – União Brasil



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

JUSTIFICATIVA

A proposta é que o conselho seja um instrumento para o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal em Santa Cruz do Capibaribe.

